



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

- I. **DATA E LOCAL:** 28/07/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.
- V. **DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Ofício GP Nº 101/14.
- VI. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - Informes e deliberação referente á sugestão de sub-rogação de verba decorrente de desapropriação de bem imóvel do CAMPREV.
 - Deliberar sobre a realização de estudo das leis de Planos de Cargos e Carreira e o impacto no equilíbrio financeiro e atuarial do CAMPREV.
 - O presidente do CMP iniciou e apresentou a pauta. Apresentou e efetuou a leitura do Ofício do GP Nº 101/2014 – enviado ao CMP pelo diretor-presidente do CAMPREV solicitando o agendamento de uma reunião para informes e deliberação referente á sugestão de sub-rogação de verba decorrente de desapropriação de bem imóvel do CAMPREV. O dinheiro encontra-se numa conta do BB Previd RF Perfil- disponível para resgate e corre o risco de ser utilizado pela PMC para outros fins e não na aquisição ou compra de um imóvel. O debate sobre o tema foi aberto.
 - O presidente informou que tem procurado obter informações sobre os imóveis do CAMPREV e verificou que os mesmos estão passando por serviços de manutenção. Na sequencia sugeriu que o CMP poderia deliberar sobre o uso do dinheiro para comprar a sede e parar de pagar os alugueis atuais. Após o tema ser amplamente discutido o colegiado deliberou por unanimidade sub-rogar a verba decorrente da desapropriação de bem imóvel do CAMPREV, dos valores constantes na conta de investimento do BB



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

Previd RF Perfil- na agência: 4203-X, Conta: 60000-8, com a finalidade de adquirir um imóvel para a sede do Instituto, para cessar as despesas com pagamentos de alugueis com os imóveis da sede atual. E também que antes de efetivar a compra, fosse remetida para a apreciação do CMP a proposta de compra e venda e a respectiva matrícula atualizada. Bem como que a deliberação teria prazo de validade de 120 dias, a contar de 30/07/2014. - O segundo assunto da pauta referente aos planos de cargos da PMC, o presidente mencionou que tem estado preocupado com o impacto que os planos de cargos e carreiras irão provocar no CAMPREV a médio e longo prazo. Propôs que o CMP solicitasse a Diretoria Executiva a contratação de uma empresa para realização de um estudo sobre a questão.

-O presidente propôs convidar o Diretor-presidente do Instituto a comparecer em reunião extraordinária para expor sobre a construção da sede e o concurso público, sendo a proposta aprovada.

- O presidente efetuou a leitura de parecer do diretor presidente no protocolo do servidor Márcio M Haddad, anteriormente analisado pelo CMP o qual foi reencaminhado para ciência dos conselheiros e questionado sobre a atuação concomitante da conselheira Maria Elvira no CMP e Junta de Recursos.

-Os conselheiros foram cientificados e foi ratificado na resposta pelo presidente que a conselheira se absteve de votar no referido processo enquanto membro do CMP.

- Foi novamente citado o curso de CPA 10 e 20 e o Congresso da ABIPEM que ocorrerão em São Paulo cujo prazo de opção de participação se encerraria.

VII. DELIBERAÇÃO: Enviar ofício convidando o diretor-presidente do CAMPREV para expor sobre construção da sede e a realização do concurso para o preenchimento das vagas. **2:** Enviar Ofício com a deliberação por unanimidade sub-rogar a verba decorrente da desapropriação de bem imóvel do CAMPREV, conforme descrito acima. **3:** Enviar ofício a Diretoria previdenciária, responsável pela supervisão e gerenciamento da concessão de benefícios previdenciários que realize um estudo sobre o impacto dos planos de cargos e carreira no equilíbrio financeiro e atuarial do CAMPREV para apresentação posterior ao CMP.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP